

RECEBI O ORIGINAL

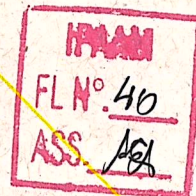
Em: 17/09/2024

[Assinatura]
VICTOR



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA N° 051/2024

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual n° 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual n° 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM n° 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: João Nilton Ferreira Julião

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: BR-230 km, PA Juma, Lotes 115 e 116, Vicinal Sebartião Pedro, Zona Rural, Apuí-AM.

CNPJ/CPF: [REDACTED].605.[REDACTED]-16

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (00) [REDACTED]60-27[REDACTED]

PROCESSO No: 2268/2021

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: BR-230 km, PA Juma, Lotes 115 e 116, Vicinal Sebartião Pedro, Zona Rural, nas coordenadas geográficas 07° 18' 40.53" S 59° 46' 05.31" W, Município de Apuí-AM.

FINALIDADE: Dessedentação de Animais

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 4,1 m³/dia

VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução n° 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM,

17 SET 2024

Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente